



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ/SP**

RESOLUÇÃO Nº 004/2022/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá – CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.788, de 16 de novembro de 2017 e

Considerando a deliberação na 12ª Reunião Ordinária do CMDCA, em 01 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

- 1) Reconstituir a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta pelos seguintes conselheiros:
 - Ana Maria Almada – Secretaria Municipal de Educação
 - Gabrielle Brehm – Serviços de Obras Sociais
 - Lila Cristina Guimarães Vanzella – Creche Chico Xavier
 - Marcia Regina Moscato Amoroso – Instituto Lucas Amoroso
 - Sérgio Ricardo de Souza – Secretaria Municipal de Esportes
 - Yran dos Santos Cezar – Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Cintia Giane Liemes Steijer – pais e responsáveis por criança e adolescentes atendido na área da educação e/ou assistência social

Guaratinguetá, 01 de dezembro de 2022.


Luciana Aparecida Silva
Presidente do CMDCA

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP, CEP 12.502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br

Telefones: (12) 3133-2163 / (12)3122-3157

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

[@cmdcagaratingueta](https://www.instagram.com/cmdcagaratingueta)